



O Presente em 11/07/2012, Edição nº 3382

DECRETO N.º 2942/2012

SÚMULA: Aprova “Loteamento Cidade Nova”, município de Nova Santa Rosa – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovado o “**Loteamento Cidade Nova**” constituído pelo Lote Urbano nº 01, **Quadra nº 01**, Lotes Urbanos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, **Quadra nº 02**, Lotes Urbanos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 **Quadra nº 03**, Lotes Urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06, **Quadra nº 04**, Lotes Urbanos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, **Quadra nº 05**, Lotes Urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, **Quadra nº 06**, Lotes Urbanos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, **Quadra nº 07**, resultantes da Chácara nº 88/89, município de Nova Santa Rosa, Paraná, com área de 50.704,00m², de conformidade com Mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná, em 10 de julho de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito

